

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 290/GM/MS, de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 33, de 19 de fevereiro de 2018, Seção 1, página 45,

onde se lê:

"O primeiro desbloqueio de que trata esta Portaria restabelece a transferência dos recursos financeiros do Bloco de Vigilância em Saúde, do Componente de Vigilância Sanitária, referente às parcelas 09/2017, 10/2017, 11/2017 e 12/2017 aos Municípios constantes dos anexos a esta Portaria que, de acordo com monitoramento realizado em 17 de outubro de 2017, regularizaram as informações no SCNES e SIA/SUS",

leia-se:

"O terceiro desbloqueio de que trata esta Portaria restabelece a transferência dos recursos financeiros do Bloco de Vigilância em Saúde, do Componente de Vigilância Sanitária, referente às parcelas 09/2017, 10/2017, 11/2017 e 12/2017 aos municípios constantes dos anexos a esta Portaria que, de acordo com monitoramento realizado em 21 de dezembro de 2017, regularizaram as informações no SCNES e SIA/SUS".